



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 109/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Mineração Jupiter Ltda, CNPJ: 24.359.709/0001-46**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, (parâmetro: 30000,000 m³/ano)**, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-10-0, NÚMERO DNPM/ANM: 831.883/2016, SUBSTÂNCIA: MINÉRIO DE OURO, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT/Y: 17°15'27" S e LONG/X: 46°51'12" W], no município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 23096/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso insignificante nº 197915/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°15'27,0"S e Long.: 46°51'12"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/12/2028.

Unai, 21 de dezembro de 2018.



Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram N° 135/1331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

team

IEF

INSTITUTO FEDERAL DE RECICLAGEM

DE MEIO AMBIENTE

Nº ID: 32566

0865032 2018

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-06-2	Disposição de estéril ou rejeito inerte e não inerte da mineração	Volume da cava	20000,000	m ³